



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.:242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora **GILENE DE SOUZA AMORIN PIRES**, ocupante do cargo de Merendeira NV 02, registro funcional nº.: 100.257, por 30 dias, pelo período 27/01/2018 a 25/02/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**